



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1919, DE 2019

Assunto:- Reitera os termos da indicação nº 665/2017 que indica a concessão de licença paternidade pelo prazo de 20(vinte) dias para o Servidor Municipal.

Reiterando os termos da Indicação nº 665/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 13 de julho de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne, determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a concessão de licença paternidade pelo prazo de 20(vinte) dias para o Servidor Municipal.

Sala "Ulysses Guimarães", 05 de novembro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR